



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Diretoria de Promoção

Relatório Comissão de Avaliação 3PA - IEPHA/DPR

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

**3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 050/2020 celebrado entre o Iepha-Mg e a Appa.****3º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 29/01/2021, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, alterada pela Portaria IEPHA 05/2021, de 24 de março de 2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Luis Gustavo Molinari Mundim, supervisor do termo de parceria, MASP1.129.864-3;

II - Carolina Santos Ribeiro, pela APPA CPF 086.024.556.07

III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, pela SEPLAG, Masp 669754-4;

IV - Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 569.010.626-72;

V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

**2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1 Promoção do Patrimônio	1.1 Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.2 Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	1	1	-	10,00	1,10	-	-	
	1.3 Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	
	1.4 Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	1	1	-	10,00	1,10	-	-	
2 Programa de Educação para o patrimônio	2.1 Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2 Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	-	-	-	-	-	-	
	2.3 Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	
	2.4 Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	-	-	-	-	-	-	
3 Captação de Recursos	3.1 Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	-	-	-	-	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Nota (a)	Pesos (b)	Nota (a/b)
2,20	22%	10,00

### 2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Tendo em vista a impossibilidade de atividades presenciais, em função das restrições impostas pela pandemia, a Comissão de Avaliação acatou o pedido de desconsideração dos indicadores 1.1, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4.

Deve ser destacado, que foi solicitado, por meio de Termo Aditivo, a supressão desses indicadores, mas não houve aprovação da Cofin do instrumento neste período. A Cofin fará nova avaliação do Termo Aditivo, com alterações de indicadores, inclusão de novos produtos e redução do valor.

#### Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Meta realizada.

#### Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança

Meta realizada.

### 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota x Peso
			Previsto	Realizado			
Requalificação de equipamentos culturais	1.1 Elaborar plano de manutenção da exposição permanente do Palácio da Liberdade	6%	mar/21	mar/21	Executado dentro do prazo	-	10 0,6
	1.2 Elaborar plano de manutenção da exposição permanente da Fazenda Boa Esperança	6%	mar/21	mar/21	Executado dentro do prazo	-	10 0,6
	1.3 Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	8%	-	-	-	-	-
	1.4 Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	8%	-	-	-	-	-
	1.5 Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	8%	-	-	-	-	-
	1.6 Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	8%	-	-	-	-	-
	1.7 Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	8%	-	-	-	-	-
	1.8 Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	6%	-	-	-	-	-
	1.9 Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	6%	-	-	-	-	-
	1.10 Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	6%	-	-	-	-	-
Elaboração de instrumentos de planejamento	2.1 Plano de incentivo à visitação escolar	8%	-	-	-	-	-
	2.2 Plano de Ocupação para a Fazenda Boa Esperança	8%	jun/21	mar/21	Executado dentro do prazo	-	10 0,8
	2.3 Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos	7%	-	-	-	-	-
	2.4 Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais	7%	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Nota (a)	Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

#### Produto 1.1. - Elaborar plano de manutenção da exposição permanente do Palácio da Liberdade

Produto entregue.

#### Produto 1.2. - Elaborar plano de manutenção da exposição permanente da Fazenda Boa Esperança

Produto entregue.

#### Produto 2.2 - Plano de Ocupação para a Fazenda Boa Esperança

Produto entregue.

### 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10 pontos, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	80%	8,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

Conceito: Excelente

### 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não foram feitas observações a respeito desse item.

### 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

a) A Comissão de Avaliação recomenda que os vídeos, quando prontos, sejam apresentados aos membros (Produtos 1.7 e 1.8).

Os vídeos, quando finalizados, serão apresentados à Comissão.

#### 6.2 RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não foram feitas recomendações.

### 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL:** 10

**CONCEITO:** Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

---

Luis Gustavo Molinari Mundim

**IEPHA/MG**

---

Carolina Santos Ribeiro

**APPA**

---

Rachel de Sousa Vianna

**Conselho Estadual do Patrimônio Cultural**

---

Sania Veriane Pereira de Almeida

**Especialista da área objeto do Termo de Parceria**

---

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

**Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG**

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Ribeiro, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rachel de Souza Vianna, Professora de Educação Superior**, em 24/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Diretor (a)**, em 25/05/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29806589** e o código CRC **C5B9ED66**.

---